

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 044
DE 31 DE MAIO DE 2021.

Nomeia Cargo em Comissão Especial - CCE-06 de Gerente de Recursos Humanos do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XV, da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Silvia Fernanda Silveira Abril, inscrita no CPF sob o nº 350.562.405-59, para exercer o Cargo em Comissão Especial - CCE-06 de Gerente de Recursos Humanos do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE previsto no Anexo II da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, com as alterações da Lei Estadual nº 8.802, de 17 de dezembro de 2020, com efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

7º ADITIVO CONTRATO 036/2017 //Base legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 //Contratada: HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA //Objeto: Prorrogar prazo, 10 meses. CONTRATO 078/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO//Objeto: Aquisição de Geofones e Estacas de Escuta Mecânica// R\$140.154,63/90 dias//recurso próprio.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

Objeto: Aquisição de tubos ferro galvanizados. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 2/6/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 5/7/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 5/7/2021 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação ampla concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 207/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro, Pregoeira.

Fundação Estadual de Saúde



PORTARIA Nº 30 DE 1º DE JUNHO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de junho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar, a partir de 1º de junho de 2021:

- Erik Vinicius Barros Guedes (CPF: 065.440.255-85), do Cargo de Coordenador.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da FUNESA



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: EMBRAPES - EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-LTDA
OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 02/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, XXI, da Constituição Federal, do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO 34/2021

VALOR: De 01 de janeiro de 2020 até o dia 30 de Janeiro de 2021, o preço mensal estimado do contrato passa ser de R\$ 75.297,10 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos) e o global de R\$ 903.565,20 (novecentos e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Em razão do acréscimo promovido pelo 4º Termo Aditivo, que passou a vigorar a partir de 31 de Janeiro de 2021, o preço mensal estimado passa a ser de R\$ 82.605,82 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) e o global de R\$ 991.269,84 (novecentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2021.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da FUNESA



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EMBRAPES - EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-LTDA

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 13/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, XXI, da Constituição Federal, do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO 33/2021

VALOR: De 01 de janeiro de 2020 a 28 de Julho de 2020, passa a ser de até R\$ 146.507,15 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sete reais e quinze centavos) e o global de até R\$ 1.758.085,80 (Um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). A partir de 29 de Julho de 2020, o preço mensal estimado passa a ser de até R\$ 160.306,01 (cento e sessenta mil, trezentos e seis reais e um centavo) e global de até R\$ 1.923.672,12 (Um milhão novecentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e doze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2021.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO

Diretora Geral da FUNESA



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/1993.

PARECER JURÍDICO 39/2021

VIGÊNCIA: 31/05/2021 à 30/05/2022

VALOR: Os valores unitários dos serviços prestados passam a ser os constantes da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
1	Locação de veículo tipo hatch de passeio, no mínimo motor 1.0 movido a gasolina e/ou flex, zero km. Com motorista, contendo as seguintes especificações: cor branca ou cinza, todos de mesma cor, película nos vidros laterais e traseiro, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas mais porta-malas, direção hidráulica ou elétrica, rádio com cd player, airbag duplo, freios com ABS, ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica.	MÊS	1	R\$ 4.046,11	R\$ 4.046,11
2	Locação de veículo tipo sedan de passeio, no mínimo motor 1.4 movido a gasolina e/ou flex, zero km. Com motorista, contendo as seguintes especificações: cor branca ou cinza, película nos vidros laterais e traseiro, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas mais porta-malas, direção hidráulica ou elétrica, rádio com cd player, airbag duplo, freios com ABS, ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica.	MÊS	2	R\$ 4.488,55	R\$ 8.977,10
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 13.023,21
VALOR GLOBAL ANUAL					R\$ 156.278,52

DATA DE ASSINATURA: 28 de Maio de 2021.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRA HORTA

5º EXTRATO DA AVALIAÇÃO PARCIAL DA CHAMADA PÚBLICA 01/2020

Aos 19 (dezenove dias) do mês maio de 2021, reuniram-se na sede da Fundação de Saúde Parreiras Horta, nesta capital, a comissão de avaliação, constituída pela Portaria 11/2021, para a Chamada Pública 01/2021, cujo objeto chamada pública de empresas para contratação emergencial de prestação de serviços clínicos para suprir a demanda de trabalho nas unidades Centro de Hemoterapia de Sergipe - HEMOSE e Serviço de Verificação de Óbitos, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

Considerando a Comunicação Interna Nº : 2523/2021-FSPH, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, informando a esta Comissão que foi convocada para assinatura de contrato a empresa SANJUAN VIANA SERVICOS MEDICOS LTDA, no entanto, a empresa se manifestou pela desistência do cadastramento, nas duas vagas solicitadas. Sobre a desistência, esta Comissão analisou os documentos enviados e concluiu pela desclassificação da citada empresa.

Consideração aprovação dos Curriculum pela área técnica a título de cadastro de reserva do CENTRO DE HEMOTERAPIA DE SERGIPE (HEMOSE), mediante o DESPACHO Nº 272/2021-FSPH e DESPACHO Nº 271/2021-FSPH, referente aos Protocolos de Nº 020.270.05479/2021-3 e 020270.05480/2021-6 correspondente, usando o critério acima citado de idade, esta Comissão conclui que em primeiro lugar fique a empresa TR SAÚDE LTDA, pois o representante e médico